



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 15/03/2022 AS 09h00min.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

A Prefeita Municipal de CÓRREGO DO BOM JESUS - MG, Eliana de Fátima Alves e Silva, no uso de suas atribuições, torna público que se acha a disposição de todos, **Processo Licitatório nº 047/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Educacional com Conteúdos Digitais Destinados a Alunos, Professores e Gestores da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 14/2007 de 02/03/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A proposta obedecerá às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

Os documentos referentes ao Credenciamento, à habilitação e os envelopes contendo a proposta serão recebidos na Sala de Licitação onde será realizada a Licitação, sito a Rua Doze de Dezembro, 347, centro na cidade de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.605-000, **até as 09h00min do dia 15/03/2022.**

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações, na mesma data horário, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 005/2022 do dia 20 de janeiro de 2022.

O edital de licitação poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

I - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente certame a **Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Educacional com Conteúdos Digitais Destinados a Alunos, Professores e Gestores da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação**, conforme descritos no Anexo I deste Edital, que dele é parte integrante.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Só poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto acima descrito.

a) A participação deste certame implica em total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

b) Não poderá participar ainda da presente licitação empresa:

1- que estiver incurso nas penalidades previstas no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167/02, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

2- em consórcio;

3- com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4- entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;

5- Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

III- DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme item VII deste Edital, mesmo esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcela de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 05 (cinco) minutos após os encerramentos dos lances, sob pena de preclusão.

2- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra “d”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da letra c, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido na letra d, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeira poderá apresentar melhor oferta.

IV - DO CREDENCIAMENTO:

Para o credenciamento deverão ser apresentados **por fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:

a) Tratando - se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando - se de procurador de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, o instrumento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

procuração público ou particular (modelo Anexo II) do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes dos mandantes para outorga.

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

e) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

f) A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.

g) Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

V – DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no (Anexo III) do Edital e a Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo VII) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso, deverão serem apresentadas fora dos envelopes de 01 e 02.

a) A ausência da referida declaração e/ou dos documentos previstos no Item IV ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, causará a inviabilização da participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

b) A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 047/2022

Pregão Presencial nº 015/2022

Data de Abertura: 15/03/2022 - Horário de abertura: 09h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

Envelope nº 02 – Habilitação

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 047/2022

Pregão Presencial nº 015/2022

Data de Abertura: 15/03/2022 - Horário de abertura: 09h00min

c) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

d) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

e) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios, ressalvado o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

f) Não será admitida em hipótese alguma, complementação ou retificação posterior da documentação apresentada, ressalvada o previsto no art. 43 da Lei 123/2006.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Preço unitário e total em moeda corrente, nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas a aquisição dos produtos, objeto da presente licitação;
- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Dados do Banco, agência e conta corrente do licitante participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

CAPACIDADE JURÍDICA:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal referente à atividade de prestação de serviços do ramo e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito (C.N.D) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443. De 17 de outubro de 2014, deverá apresentar certidão unificada que faz prova da regularidade de tributos federais e contribuições previdenciárias;
- g) Certificado de Regularidade de situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão de Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), perante a justiça trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de fornecimento por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, de bens idênticos ou similares com características compatíveis aos constantes desta licitação.
- b) A proponente deverá apresentar amostras de acordo com os materiais especificados neste edital, a fim de que a comissão de licitação possa efetuar a análise do material didático, por meio de comparação com as especificações técnicas exigidas no anexo I.
- c) As amostras serão entregues em caixas próprias, devidamente lacradas, sendo que as mesmas serão analisadas em momento anterior à Habilitação, aferindo-se a compatibilidade do material apresentado às exigências especificadas neste edital.
- d) No caso de não apresentação das amostras, de apresentação em desconformidade aos requisitos especificados no edital ou em caso da comissão emitir parecer desfavorável para o licitante, será a empresa desclassificada do certame, quando o pregoeiro chamará o licitante classificado em segundo lugar para apresentar suas amostras, repetindo esse procedimento até que se encontre o material que atenda as exigências deste edital e seus Anexos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, com validade máxima 60 (sessenta) dias de emissão.

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal/88, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo V).
- b) Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Anexo VI).

VIII - SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS:

Fica isento da apresentação das documentações o licitante que apresentar o *Certificado de Registro Cadastral – C.R.C.*, emitido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências dos artigos 27 combinado com o artigo 37, ambos da Lei Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

atualizada e regularizada na própria sessão. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C., na fase de recurso.

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital ou qualquer outra exigência preconizada para a correspondente apresentação;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes ou vantagem não prevista neste edital;
- c) Que apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas;
- d) Que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou simbólicos.

No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;
- d) O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- e) A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- f) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- g) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- h) Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- i) O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- j) Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- k) O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com o objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI);
- l) O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários;
- m) A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigente na data próxima à apresentação das propostas apuradas mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- n) Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es), após encerrada a etapa de lances de todos os itens e classificadas todas as propostas;

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão e implicará na inabilitação imediata e automática do proponente, conforme Lei 8666/93.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

Ocorrendo a desclassificação da proposta de todos os licitantes participantes, poderá o Pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, sem as causas que determinaram a desclassificação;

Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente, poderá o Pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação;

Caso o licitante não se faça presente na sessão, por ter encaminhado os documentos exigidos pelo correio apenas ou tenha pessoa não credenciada, o mesmo não poderá participar da etapa de lances, negociação e manifestar a intenção de recorrer;

a) Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor total proposto será acrescido do percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária que, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8212, de 04 de julho de 1991, com a redação introduzida pela Lei Federal nº 9876, de 26 de outubro de 1999, c/c artigo 15, I, da Lei Federal nº 8212/91, constitui obrigação da Administração contratante.

X– DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

No final da sessão, o licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

a) A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

b) Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou atualizá-lo devidamente informado à autoridade competente;

c) Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

d) O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

e) A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

XI – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES:

O contratado entregará, na Escola Municipal “Monsenhor Afonso Ligório Rosa”, os materiais didáticos pedagógicos em 04 (quatro) remessas, bimestralmente, de acordo com os bimestres letivos em até 10 (dez) dias após o recebimento de Ordem de Fornecimento, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

XII – DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Para efeito de pagamento, a licitante vencedora encaminhará ao Departamento de Compras, mensalmente após a realização do serviço do objeto da presente licitação, conforme medição, a respectiva nota fiscal/fatura que deverá conter o valor unitário e total dos produtos entregue, conforme proposta ou lance ofertado na sessão do Pregão. Juntamente deverá vir as Certidões Negativas da Receita Federal e do FGTS da empresa, ambas dentro de seu prazo de validade.

a) Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos Produtos e respectiva nota fiscal /fatura.

b) As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem (a) começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, sem incorreções;

c) O contratante poderá sustar o pagamento a que a Contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da inexecução contratual e/ou não recolhimento de multa aplicada;

d) O pagamento será feito pela Tesouraria ou depositado em conta corrente em nome da licitante vencedora em bancos de sua preferência no Município de Córrego do Bom Jesus;

e) Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês calculado “pro rata temporis”, em relação ao atraso verificado;

f) O valor contratado, não sofrerá qualquer tipo de alteração ou ressalvas as hipóteses previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

g) O valor contratado poderá ser reajustado de acordo com o reequilíbrio econômico e financeiro e com a autorização do Chefe do Executivo Municipal, com a comprovação através de notas fiscais e desde que não ultrapasse o menor valor praticado no mercado.

XIII – DA CONTRATAÇÃO:

A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis da convocação feita pela Comissão Permanente de Licitações, sob pena de decair do direito de contratação e incidir na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02;

a) Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação;

b) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a contratada, rescindir o contrato, baseada nas Leis Federais nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02;

c) O Licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura do contrato, caso contrário será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

d) O contrato celebrado terá vigência até **31/12/2022** partindo da data de sua assinatura;

e) O fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação, deverá ser efetuada conforme requisição do responsável.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e sua correspondente para os exercícios posteriores:

02 04 12 361 0002 2.005 3390 39 – 0057

02 04 12 365 0003 2.078 3390 39 – 0096

02 04 12 365 0003 2.086 3390 39 – 0109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) Multas, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantindo a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula do contrato ou deste Edital, e, em especial nos seguintes casos:

- 1- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de até 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- 2- Recusa em entregar o objeto, multa de até 10% (dez por cento) do valor total;
- 3- Entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, Quantidade, rendimento, multa de até 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- 4- O valor máximo das multas não poderá exceder cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- 5- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do Pregão presencial;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XVI – DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:

O contrato originado deste certame terá vigência até **31/12/2022** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

a) O Pregoeiro, ou autoridade superior, poderá, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementares da instrução do processo.

b) A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;

c) O resultado do presente certame, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG.

d) Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, na Divisão de Licitações, sito, na Rua Doze de Dezembro, 347 – Centro – Córrego do Bom Jesus, estado de Minas Gerais, após a celebração do contrato.

e) Até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

f) A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que julgará e responderá à impugnação no prazo de 02 (dois) dias, e ou não sendo possível responder no prazo estabelecido, poderá determinar a suspensão do certame.

g) Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

h) Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

i) Na Nota Fiscal deverá constar Município de Córrego do Bom Jesus, Rua Doze de Dezembro, 347, centro, CNPJ 18.677.633/0001-02, número do processo e número do contrato.

j) A participação na presente licitação implica o conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital.

k) A adjudicação dos itens objeto deste Pregão não implicará na direta contratação.

l) A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade na entrega do objeto estipulado, utilizando-se de recursos humanos e mantendo durante toda a vigência do contrato, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração acerca do cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da CF/88;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

ANEXO VI – Modelo de proposta;

ANEXO VII - Critérios de Avaliação

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de condição de ME e EPP;

ANEXO IX – Minuta do Termo de Contrato.

ANEXO X – Portaria 006/2021 – Nomeia Comissão de Análise Técnica de Amostras para Aquisição de Material Didático Apostilado para as Unidades Escolares de Educação Infantil e da outras Providências.

ANEXO XI – Portaria 010/2022 – Altera a Portaria 006 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cambuí-MG.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este Pregão junto ao Setor de Licitações, localizada na Rua Doze de Dezembro, 347, ou pelo telefone (035) 3432-1122.

Córrego do Bom Jesus, 01 de março de 2022.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA			
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.		Data: 01/03/2022	
Objeto: Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Educacional com Conteúdos Digitais Destinados a Alunos, Professores e Gestores da Rede Municipal.			
Descrição do Objeto			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	25	Sv	Creche
2	40	Sv	Educação Infantil – 4 anos
3	60	Sv	Educação Infantil – 5 anos
4	40	Sv	1º Ano Ensino Fundamental
5	38	Sv	2º Ano Ensino Fundamental
6	60	Sv	3º Ano Ensino Fundamental
7	56	Sv	4º Ano Ensino Fundamental
8	43	Sv	5º Ano Ensino Fundamental
2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A execução do objeto a ser contratado deverá contemplar ações que melhorem efetivamente a qualidade da educação do município de Córrego do Bom Jesus, por meio de material didático de qualidade para todos os alunos da rede municipal de educação, capacitação dos profissionais envolvidos na gestão e no processo educacional, desenvolvendo projetos educacionais e ou de gestão, por meio dos cursos de capacitação, ação de suporte para avaliação da aprendizagem e Prova Brasil que subsidiem um melhor acompanhamento e apoio sistemático à aprendizagem dos alunos e, ao mesmo tempo, fortaleça as escolas como agentes de transformação social em suas comunidades escolares. 3. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS ✓ Para a entrega dos materiais didáticos, o sistema de ensino a ser contratado deverá contemplar, no mínimo, os tópicos elencados a seguir:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- O material pedagógico integrante do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.
- As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico oferecido, conforme características a seguir.
- A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.
- O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nos DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), no RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil), nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas, como SAEB/PROVA BRASIL.
- O material didático deverá estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 01/janeiro/2009.
- O material didático deverá ser concebido como parte integrante do currículo a ser oferecido pelo sistema de ensino.
- O material didático destinado à Educação Infantil deverá contemplar a faixa etária de 03 a 05 anos.
- O material didático da Educação Infantil deve dar à criança a oportunidade de desenvolver as diversas linguagens, de forma lúdica, em um contexto de aprendizagem que a inclua em um ambiente letrado.
- O material didático da Educação Infantil deve favorecer a construção da identidade pessoal e da autonomia da criança.
- O material didático da Educação Infantil deve favorecer a ampliação de saberes e conhecimentos relativos ao patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.
- O Material didático da Educação Infantil deve estar organizado de acordo com os cinco



campos de experiência da BNCC,

- O material didático da Educação Infantil deve oferecer uma coleção de livros paradidáticos em todos os anos deste segmento.
- No Ensino Fundamental o currículo deve ser organizado por competências e habilidades e focado no desenvolvimento da competência leitora e escritora em todos os componentes curriculares.
- O material didático destinado ao, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), deverá conter, obrigatoriamente, encaminhamento interdisciplinar, composto pelas disciplinas de Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Língua Portuguesa, visando facilitar a construção do conhecimento do aluno numa visão de totalidade, para que ele possa estabelecer relação daquilo que ele aprenderá na escola com os fatos do cotidiano.
- O material didático destinado ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deverá oferecer as condições essenciais para auxiliar o professor na promoção da alfabetização dos alunos.
- O material didático do ensino fundamental deverá apresentar conteúdo adicional para favorecer a aprendizagem dos alunos.
- O livro do professor deverá apresentar o conteúdo do material do aluno, os gabaritos, as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas.
- Para os alunos com dificuldades no processo de alfabetização, a licitante deverá oferecer material de suporte à alfabetização, que auxilia o desenvolvimento dos alunos ainda não alfabetizados completamente.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

3.1.1 - Livros didáticos para a Creche, sendo:

3.1.1.1 – Para os alunos da Creche:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.

- c) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- d) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- e) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- f) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

3.1.1.1.1– Para os professores da Creche:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.
- d) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...
- e) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- f) 01 livro anual impresso em no mínimo 4 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.1.2 - Livros didáticos para a Educação Infantil – 4 anos, sendo:



3.1.2.1 – Para os alunos da Educação Infantil – 4 anos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- d) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- e) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- f) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

3.1.2.2 – Para o professor da Educação Infantil – 4 anos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares



para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.

- d) Conjunto de cartazes com todas as letras do alfabeto.
- e) Conjunto de cartazes com os números de 1 a 10.
- f) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...
- g) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- h) 01 livro anual impresso em no mínimo 04 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.1.3 - Livros didáticos para a Educação Infantil – 5 anos, sendo:

3.1.3.1 – Para os alunos da Educação Infantil – 5 anos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referência também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades que colaboram com o processo de alfabetização linguística e matemática.
- d) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- e) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- f) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- g) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).



3.1.3.2 – Para os professores da Educação Infantil – 5 anos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades que colaboram com o processo de alfabetização linguística e matemática, acrescido de orientações didáticas detalhadas e matriz de conteúdos e objetivos de cada atividade.
- d) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.
- e) Conjunto de cartazes com todas as letras do alfabeto.
- f) Conjunto de cartazes com os números de 1 a 10.
- g) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...
- h) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- i) 01 livro anual impresso em no mínimo 4 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

1. Deverão estar organizados pelas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Língua Inglesa, Ciências Educação Física e Arte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

2. Material em Braille e Ampliado para atender os alunos com deficiência visual, contemplando conteúdos e situações pedagógicas equivalentes ao material regular.

3.2.1- Especificações técnicas do material didático:

- a) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborado em consonância aos documentos que regem a educação nacional, tais como a Base Nacional Curricular Comum, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
- b) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental atualizado conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- c) Material de apoio, ao final dos livros, que auxiliem na fixação dos conteúdos de cada área do conhecimento do Ensino Fundamental.
- d) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.
- e) Material que apresente, na abertura de cada unidade, uma temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.
- f) Trabalho com textos complementares que exploram conteúdos relevantes às áreas do conhecimento do Ensino Fundamental.
- g) Proposta pedagógica interacionista que considere o professor como um mediador do conhecimento e o aluno como elemento central no processo de ensino e aprendizagem.
- h) Material que incentive a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental.
- i) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdos que considerem a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.
- j) Projeto gráfico, composto de diversificadas técnicas de arte, que respeita as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.
- k) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.

- l) Material didático para o Ensino Fundamental que oferece condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.
- m) Material didático para o Ensino Fundamental que considera o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico, o desenvolvimento de atitudes positivas.
- n) Avaliações diagnósticas e bimestrais para serem aplicados aos alunos da rede municipal de ensino a fim de realizar diagnóstico dos níveis de aprendizagem, promovendo melhoria dos resultados. As avaliações deverão avaliar os conteúdos contemplados nos materiais didáticos.

3.2.1.1- Especificações técnicas do livro do professor:

- a) Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.
- b) Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.
- c) Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada unidade de trabalho, o número de aulas previsto, destacando os conteúdos privilegiados em cada unidade temática.
- d) Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa, e atividades complementares ao final de cada unidade de trabalho e em todas as áreas do conhecimento, além de sugestões envolvendo Metodologias Ativas.
- e) Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.
- f) Livro para o professor do Ensino Fundamental com programação anual de conteúdos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

de cada área do conhecimento que possibilita uma visão de todo o conteúdo escolar a ser trabalhado.

- g) Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada área, seus objetivos, conteúdos e avaliação do material.

3.2.1.1.1 - Especificações técnicas das avaliações e simulados referente ao conteúdo abordado no material disponibilizado:

- a) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com ênfase em Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Avaliações bimestrais, impressas, com foco na matriz curricular do material didático.
- c) Mínimo de um Simulado impresso com foco na Avaliação externa SAEB para os 3ºs e 5ºs anos em anos ímpares e 4ºs anos em anos pares.

3.2.2 - 1º ano do Ensino Fundamental

3.2.2.1 – Para os alunos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral composto por exercícios organizados com base nos temas estudados para auxiliar no processo de alfabetização.
- d) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.

- f) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- g) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.2.2 – Para os professores:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral composto por exercícios organizados com base nos temas estudados para auxiliar no processo de alfabetização.
- d) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- f) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- g) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com



encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

- h) Cartazes contendo letras do alfabeto para auxiliar na gestão visual da sala de aula.
- i) Avaliação diagnóstica bimestral, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.3 – 2º ano do Ensino Fundamental

3.2.3.1 – Para os alunos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- f) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.3.2 – Para os professores:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.

- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- f) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- g) Avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.4 – 3º ano do Ensino Fundamental

3.2.4.1 – Para os alunos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.

- c) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso, no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.
- f) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos ímpares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- g) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- h) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.4.2 – Para os professores:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

cores.

- d) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- f) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- g) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.
- h) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.5 – 4º ano do Ensino Fundamental

3.2.5.1 – Para os alunos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- d) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático, fornecido em anos pares. Impresso, no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.
- f) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos pares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- g) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- h) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.5.2 – Para os professores

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- e) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- f) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- g) Material didático, fornecido em anos pares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.
- h) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.6 – 5º ano do Ensino Fundamental

3.2.6.1 – Para os alunos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso, no mínimo em 04 cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.

- f) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos ímpares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- g) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- h) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.6.2 – Para os professores:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- c) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- d) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- e) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- f) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com



encadernação em espiral ou bloco impresso em papel cartão (agenda).

- g) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.
- h) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.3 DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA - SISTEMA DE ENSINO

A assessoria pedagógica, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverá ser composta minimamente por:

- Acompanhamento técnico-pedagógico junto aos professores e gestores para orientações relacionadas à utilização dos produtos e serviços a serem oferecidos.
- Treinamento e orientação relacionados à implementação do currículo, à utilização do material didático e dos demais serviços prestados.
- Atendimentos bimestrais a todas as unidades escolares que utilizarem o material didático nas escolas da cidade, para acompanhamento das ações realizadas, estabelecendo relações de parceria e comprometimento com a equipe gestora, com os professores e com os alunos.
- Fornecimento de relatórios de análise e observações das visitas pedagógicas realizadas nas unidades escolares, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- Apresentação e lançamento do sistema de ensino para a comunidade local.
- Realização de oficinas e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar.
- A empresa contratada deverá dispor de uma Central de Atendimento permanente para assessorar o corpo administrativo e docente da secretaria municipal de educação. As dúvidas deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada utilizando-se dos variados meios de comunicação (telefone, e-mail e vídeo conferência) e respondidas no prazo de até 48h, por uma central de atendimento.



3.4 DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES

A formação continuada para professores e gestores, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverá contemplar as características abaixo:

- Formação continuada para professores e gestores, modalidade a distância, com carga horária mínima de 120 horas (60 horas para cada segmento), abordando conteúdos relacionados aos diferentes segmentos de ensino.
- Formação continuada a distância disponível via internet em ambiente virtual específico para o programa, com ferramentas de interação e comunicação entre os participantes.
- Formação continuada para que professores e gestores possam dar continuidade aos estudos aplicados à educação, com apoio de profissionais que deverão fornecer sugestões de aplicação prática dos conteúdos estudados e devolutivas sobre os trabalhos realizados durante o curso.
- O Programa de Formação Continuada a distância deve contribuir para o letramento digital da equipe escolar, abordando desde questões básicas para manipulação de computadores e acesso à internet, até discussões acerca do impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem
- O Programa de Formação Continuada a distância deve auxiliar o planejamento a partir do currículo do Sistema de Ensino, com ações interligadas à matriz curricular e ao preparo das avaliações externas, como Prova Brasil e ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização).
- A formação deverá disponibilizar ferramentas como aulas, fórum, atividades, disponíveis para acesso em tempo integral, em qualquer dia e horário, propiciando a todos os profissionais da educação oportunidade de formação em serviço independente do respectivo horário de trabalho.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá oferecer devolutivas aos professores, com comentários específicos para cada atividade postada pelos professores.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá disponibilizar equipe de tutoria especializada responsável pelos fóruns, plantões e devolutivas das atividades.
- Os acessos referentes às aulas da Formação Continuada a distância deverão ficar registrados, sendo possível acompanhar o desenvolvimento dos professores pela equipe gestora da unidade escolar.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá expedir certificado de conclusão



de curso para cada participante, com o total de horas cursadas.

3.5 AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As ações de apoio para avaliação da aprendizagem dos alunos, a serem oferecidas sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverão ser compostas minimamente por propostas de:

- Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática.
- Simulados semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- Simulados das avaliações externas como o SARESP, entregues impressas em formato brochura para todos os alunos dos 3ºs e 5ºs anos e PROVA BRASIL, entregues impressas em formato brochura para todos os alunos dos 5ºs anos.
- Livro com itens criados nos moldes das avaliações externas, permitindo que aluno se familiarize com o modelo de prova apresentado pelo MEC, materializando o domínio das habilidades já trabalhadas pela coleção básica.
- Interferências didáticas para a recuperação da aprendizagem nos casos em que a avaliação diagnosticar defasagem na aprendizagem.
- Recursos digitais de elaboração de gráficos a partir dos resultados de simulados para que a escola possa tabular dados e promover ações pedagógicas ligadas às avaliações.

3.6 DO PORTAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES

O portal educacional deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.
- Conteúdo extra e digital para complementar a coleção impressa, favorecendo a realização de pesquisas.
- Objetos de aprendizagem para dinamizar as aulas nos três segmentos de ensino.

Local de entrega: Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa

Fiscalização: Realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, quando da entrega do objeto licitado, mediante comprovação das exigências contratuais acompanhados dos documentos fiscais.

Condições e Prazos de Entrega: Os materiais didáticos pedagógicos deverão ser entregues em 04 (quatro) remessas, bimestralmente, de acordo com os bimestres letivos em até 10 (dez) dias após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

o recebimento de Ordem de Fornecimento, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Forma de Apresentação da Proposta: Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.

Obrigações do Contratado:

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos e cláusulas II a IV do Contrato.

Obrigações da Administração:

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- d) Enviar a contratada ordem de fornecimento.

Outras informações:

- 1. Critério de aceitabilidade da proposta: Para aceitação da proposta comercial o Pregoeiro considerará as características do Objeto e sua conformidade com as especificações do Edital, o prazo e o local da realização, preços e demais requisitos formais da oferta.
- 2. Critério de julgamento: Para o julgamento e classificação das propostas o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em fase dos requisitos do Edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Córrego do Bom Jesus, 01 de março de 2022.

Reinaldo Alves Tanikava
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à neste ato representada pelo (s) diretores ou sócios, nome.....RG.....CPF.....endereço....., estado civil....., profissão....., nacionalidade....., naturalidade....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) bastante Procurador (es) o (s) Senhor (es), nome....., RG....., CPF....., endereço....., estado civil....., profissão....., nacionalidade....., naturalidade....., a quem confere (m) amplos poderes para junto ao **Município de Córrego do Bom Jesus – MG**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos, receber e dar quitação; podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para representar para a licitação acima referenciada.

Local e Data:

Assinatura do representante

Obs.: Esta Procuração só é válida com firma reconhecida.

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

Ao Sr Pregoeiro

Córrego do Bom Jesus – MG

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial** acima referenciado, cujo objeto é a **Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Educacional com Conteúdos Digitais Destinados a Alunos, Professores e Gestores da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação.**

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **Artigo 27, inciso V, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1.993**, declaro (amos), sob as penas legais, não emprego (amos) menores de dezesseis (**16**) anos, nem emprego (amos) menores de dezoito (**18**) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Em atenção à solicitação no constante em Edital, do **Pregão Presencial nº 015/2022** no que declaramos a **Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG**, para todos os fins de direito, que não há fato impeditivo de nossa parte e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, não existindo fatos impeditivos ou legais para a participação de nossa empresa para qualquer processo licitatório, ou contratações futuras com o poder público.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, COM ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, SISTEMAS DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ORIENTAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES, PLATAFORMA EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS DESTINADOS A ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Prezados Senhores

Após analisarmos toda a documentação, constante da licitação supra referida, Edital e respectivos anexos e tomarmos conhecimento de suas condições, em nome da empresa....., com sede....., inscrita no CNPJ sob o nº....., propomos executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto do Edital do Pregão Presencial nos termos previstos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	25	Sv	Creche			
2	40	Sv	Educação Infantil – 4 anos			
3	60	Sv	Educação Infantil – 5 anos			
4	40	Sv	1º Ano Ensino Fundamental			
5	38	Sv	2º Ano Ensino Fundamental			
6	60	Sv	3º Ano Ensino Fundamental			
7	56	Sv	4º Ano Ensino Fundamental			
8	43	Sv	5º Ano Ensino Fundamental			
Valor Total					R\$	



2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto a ser contratado deverá contemplar ações que melhorem efetivamente a qualidade da educação do município de Córrego do Bom Jesus, por meio de material didático de qualidade para todos os alunos da rede municipal de educação, capacitação dos profissionais envolvidos na gestão e no processo educacional, desenvolvendo projetos educacionais e ou de gestão, por meio dos cursos de capacitação, ação de suporte para avaliação da aprendizagem e Prova Brasil que subsidiem um melhor acompanhamento e apoio sistemático à aprendizagem dos alunos e, ao mesmo tempo, fortaleça as escolas como agentes de transformação social em suas comunidades escolares.

3. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

- ✓ Para a entrega dos materiais didáticos, o sistema de ensino a ser contratado deverá contemplar, no mínimo, os tópicos elencados a seguir:
 - O material pedagógico integrante do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.
 - As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico oferecido, conforme características a seguir.
 - A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.
 - O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nos DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), no RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil), nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas, como SAEB/PROVA BRASIL.
 - O material didático deverá estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 01/janeiro/2009.
 - O material didático deverá ser concebido como parte integrante do currículo a ser oferecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

pelo sistema de ensino.

- O material didático destinado à Educação Infantil deverá contemplar a faixa etária de 03 a 05 anos.
- O material didático da Educação Infantil deve dar à criança a oportunidade de desenvolver as diversas linguagens, de forma lúdica, em um contexto de aprendizagem que a inclua em um ambiente letrado.
- O material didático da Educação Infantil deve favorecer a construção da identidade pessoal e da autonomia da criança.
- O material didático da Educação Infantil deve favorecer a ampliação de saberes e conhecimentos relativos ao patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.
- O Material didático da Educação Infantil deve estar organizado de acordo com os cinco campos de experiência da BNCC,
- O material didático da Educação Infantil deve oferecer uma coleção de livros paradidáticos em todos os anos deste segmento.
- No Ensino Fundamental o currículo deve ser organizado por competências e habilidades e focado no desenvolvimento da competência leitora e escritora em todos os componentes curriculares.
- O material didático destinado ao, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), deverá conter, obrigatoriamente, encaminhamento interdisciplinar, composto pelas disciplinas de Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Língua Portuguesa, visando facilitar a construção do conhecimento do aluno numa visão de totalidade, para que ele possa estabelecer relação daquilo que ele aprenderá na escola com os fatos do cotidiano.
- O material didático destinado ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deverá oferecer as condições essenciais para auxiliar o professor na promoção da alfabetização dos alunos.
- O material didático do ensino fundamental deverá apresentar conteúdo adicional para favorecer a aprendizagem dos alunos.
- O livro do professor deverá apresentar o conteúdo do material do aluno, os gabaritos, as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas.
- Para os alunos com dificuldades no processo de alfabetização, a licitante deverá oferecer material de suporte à alfabetização, que auxilia o desenvolvimento dos alunos ainda não



alfabetizados completamente.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

3.1.1 - Livros didáticos para a Creche, sendo:

3.1.1.1 – Para os alunos da Creche:

- g) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- i) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- j) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- k) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- l) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

3.1.1.1.1– Para os professores da Creche:

- g) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- i) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.
- j) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...
- k) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- l) 01 livro anual impresso em no mínimo 4 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.1.2 - Livros didáticos para a Educação Infantil – 4 anos, sendo:

3.1.2.1 – Para os alunos da Educação Infantil – 4 anos:

- a) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- b) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- c) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- d) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- e) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- f) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

3.1.2.2 – Para o professor da Educação Infantil – 4 anos:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.

j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.

k) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.

l) Conjunto de cartazes com todas as letras do alfabeto.

m) Conjunto de cartazes com os números de 1 a 10.

n) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...

o) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

p) 01 livro anual impresso em no mínimo 04 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.1.3 - Livros didáticos para a Educação Infantil – 5 anos, sendo:

3.1.3.1 – Para os alunos da Educação Infantil – 5 anos:

h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referência também ao DCNEI e RCNEI. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades que colaboram com o processo de alfabetização linguística e matemática.
- k) 01 (um) livro anual colorido direcionado aos familiares e responsáveis que contribua com a interação entre família e a escola.
- l) 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.
- m) 01 Livro paradidático anual colorido adequado à faixa etária.
- n) 01 livro anual colorido para registro de informações com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).

3.1.3.2 – Para os professores da Educação Infantil – 5 anos:

- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, com propostas de atividades organizadas em capítulos temáticos que integram os cinco campos de experiência da BNCC, com referencia também ao DCNEI e RCNEI acrescido de orientações didáticas detalhadas, indicação de livros artigos, filmes para enriquecimento das aulas e matrizes de cada capítulo. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- k) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades relacionadas à matriz curricular da coleção que podem ser realizadas em sala de aula ou como tarefa de casa.
- l) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com propostas de atividades que colaboram com o processo de alfabetização linguística e matemática, acrescido de orientações didáticas detalhadas e matriz de conteúdos e objetivos de cada atividade.
- m) Áudios em CD ou disponível para download compostos de cantigas populares para auxiliar na ampliação do repertório cultural das crianças.
- n) Conjunto de cartazes com todas as letras do alfabeto.
- o) Conjunto de cartazes com os números de 1 a 10.
- p) Mínimo de dois cartazes que contemplem conteúdos trabalhados no material ou no dia a dia das escolas como rotina, aniversários, sentimentos, estatura...
- q) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).



- r) 01 livro anual impresso em no mínimo 4 cores com acabamento em espiral com informações relativas ao processo de gestão do currículo, proposta pedagógica do material didático e matriz curricular da coleção.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

1. Deverão estar organizados pelas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Língua Inglesa, Ciências Educação Física e Arte.
2. Material em Braille e Ampliado para atender os alunos com deficiência visual, contemplando conteúdos e situações pedagógicas equivalentes ao material regular.

3.2.1- Especificações técnicas do material didático:

- b) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborado em consonância aos documentos que regem a educação nacional, tais como a Base Nacional Curricular Comum, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
- o) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental atualizado conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- p) Material de apoio, ao final dos livros, que auxiliem na fixação dos conteúdos de cada área do conhecimento do Ensino Fundamental.
- q) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.
- r) Material que apresente, na abertura de cada unidade, uma temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.
- s) Trabalho com textos complementares que exploram conteúdos relevantes às áreas do conhecimento do Ensino Fundamental.
- t) Proposta pedagógica interacionista que considere o professor como um mediador do conhecimento e o aluno como elemento central no processo de ensino e aprendizagem.
- u) Material que incentive a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental.
- v) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdos que considerem a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.
- w) Projeto gráfico, composto de diversificadas técnicas de arte, que respeita as diferenças e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.

- x) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.
- y) Material didático para o Ensino Fundamental que oferece condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.
- z) Material didático para o Ensino Fundamental que considera o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, considerando no trabalho pedagógico, o desenvolvimento de atitudes positivas.
- aa) Avaliações diagnósticas e bimestrais para serem aplicados aos alunos da rede municipal de ensino a fim de realizar diagnóstico dos níveis de aprendizagem, promovendo melhoria dos resultados. As avaliações deverão avaliar os conteúdos contemplados nos materiais didáticos.

3.2.1.1- Especificações técnicas do livro do professor:

- h) Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.
- i) Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.
- j) Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada unidade de trabalho, o número de aulas previsto, destacando os conteúdos privilegiados em cada unidade temática.
- k) Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa, e atividades complementares ao final de cada unidade de trabalho e em todas as áreas do conhecimento, além de sugestões envolvendo Metodologias Ativas.
- l) Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.
- m) Livro para o professor do Ensino Fundamental com programação anual de conteúdos de cada área do conhecimento que possibilita uma visão de todo o conteúdo escolar a ser trabalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- n) Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada área, seus objetivos, conteúdos e avaliação do material.

3.2.1.1.2 - Especificações técnicas das avaliações e simulados referente ao conteúdo abordado no material disponibilizado:

- d) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com ênfase em Língua Portuguesa e Matemática;
- e) Avaliações bimestrais, impressas, com foco na matriz curricular do material didático.
- f) Mínimo de um Simulado impresso com foco na Avaliação externa SAEB para os 3ºs e 5ºs anos em anos ímpares e 4ºs anos em anos pares.

3.2.2 - 1º ano do Ensino Fundamental

3.2.2.1 – Para os alunos:

- h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral composto por exercícios organizados com base nos temas estudados para auxiliar no processo de alfabetização.
- k) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- n) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.2.2 – Para os professores:

- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- k) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- l) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral composto por exercícios organizados com base nos temas estudados para auxiliar no processo de alfabetização.
- m) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- n) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- o) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- p) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- q) Cartazes contendo letras do alfabeto para auxiliar na gestão visual da sala de aula.
- r) Avaliação diagnóstica bimestral, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.3 – 2º ano do Ensino Fundamental

3.2.3.1 – Para os alunos:

- g) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- i) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- j) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- k) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- l) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.3.2 – Para os professores:

- h) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- j) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- k) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.

- m) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- n) Avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.4 – 3º ano do Ensino Fundamental

3.2.4.1 – Para os alunos:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso, no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.
- n) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos ímpares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- o) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- p) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.



3.2.4.2 – Para os professores:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- n) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- o) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.
- p) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.5 – 4º ano do Ensino Fundamental

3.2.5.1 – Para os alunos:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático, fornecido em anos pares. Impresso, no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.
- n) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos pares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- o) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- p) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.5.2 – Para os professores

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.

- l) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- n) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- o) Material didático, fornecido em anos pares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.
- p) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.2.6 – 5º ano do Ensino Fundamental

3.2.6.1 – Para os alunos:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de Arte em volumes bimestrais, semestrais ou anuais com acabamento espiralado, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso, no mínimo em 04 cores com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB.

- n) Apresentar a opção no mínimo de um simulado impresso, em anos ímpares, contendo questões relacionadas às habilidades da Avaliação SAEB nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- o) Mínimo de uma avaliação diagnóstica, impressa, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.
- p) Mínimo de quatro avaliações anuais impressas em remessas bimestrais, semestrais ou anuais com questões relacionadas à matriz curricular do material didático.

3.2.6.2 – Para os professores:

- i) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral e impressão colorida acrescido de orientações pedagógicas, respostas das atividades e sugestões para ampliação dos temas estudados.
- j) Material didático em volumes bimestrais, semestrais ou anuais, impresso no mínimo em quatro cores, com acabamento espiral contendo exercícios que favorecem o processo de sistematização e consolidação de conteúdos e temas estudados nas disciplinas estudadas.
- k) Material didático de língua Inglesa em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, impresso em no mínimo quatro cores.
- l) Material didático de Artes em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em no mínimo quatro cores.
- m) Material didático de Educação Física em volumes bimestrais, semestrais ou anuais em formato vertical, acabamento espiralado ou brochura, capa confeccionada em papel resistente.
- n) 01 livro anual para registro de informações impresso no mínimo em 04 cores com encadernação em espiral ou blocado impresso em papel cartão (agenda).
- o) Material didático, fornecido em anos ímpares. Impresso no mínimo em 04 cores com acabamento em espiral ou brochura, contendo exercícios de Língua Portuguesa e Matemática



que contemplem as habilidades da Avaliação SAEB, acrescido de orientações didáticas e resolução de todos os exercícios.

- p) Avaliação diagnóstica bimestral, semestral ou anual impressa com foco em Língua Portuguesa e Matemática com guia de correção para auxiliar na tabulação dos resultados.

3.3 DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA - SISTEMA DE ENSINO

A assessoria pedagógica, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverá ser composta minimamente por:

- Acompanhamento técnico-pedagógico junto aos professores e gestores para orientações relacionadas à utilização dos produtos e serviços a serem oferecidos.
- Treinamento e orientação relacionados à implementação do currículo, à utilização do material didático e dos demais serviços prestados.
- Atendimentos bimestrais a todas as unidades escolares que utilizarem o material didático nas escolas da cidade, para acompanhamento das ações realizadas, estabelecendo relações de parceria e comprometimento com a equipe gestora, com os professores e com os alunos.
- Fornecimento de relatórios de análise e observações das visitas pedagógicas realizadas nas unidades escolares, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- Apresentação e lançamento do sistema de ensino para a comunidade local.
- Realização de oficinas e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar.
- A empresa contratada deverá dispor de uma Central de Atendimento permanente para assessorar o corpo administrativo e docente da secretaria municipal de educação. As dúvidas deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada utilizando-se dos variados meios de comunicação (telefone, e-mail e vídeo conferência) e respondidas no prazo de até 48h, por uma central de atendimento.

3.4 DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES

A formação continuada para professores e gestores, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverá contemplar as características abaixo:

- Formação continuada para professores e gestores, modalidade a distância, com carga horária mínima de 120 horas (60 horas para cada segmento), abordando conteúdos relacionados aos diferentes segmentos de ensino.



- Formação continuada a distância disponível via internet em ambiente virtual específico para o programa, com ferramentas de interação e comunicação entre os participantes.
- Formação continuada para que professores e gestores possam dar continuidade aos estudos aplicados à educação, com apoio de profissionais que deverão fornecer sugestões de aplicação prática dos conteúdos estudados e devolutivas sobre os trabalhos realizados durante o curso.
- O Programa de Formação Continuada a distância deve contribuir para o letramento digital da equipe escolar, abordando desde questões básicas para manipulação de computadores e acesso à internet, até discussões acerca do impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem
- O Programa de Formação Continuada a distância deve auxiliar o planejamento a partir do currículo do Sistema de Ensino, com ações interligadas à matriz curricular e ao preparo das avaliações externas, como Prova Brasil e ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização).
- A formação deverá disponibilizar ferramentas como aulas, fórum, atividades, disponíveis para acesso em tempo integral, em qualquer dia e horário, propiciando a todos os profissionais da educação oportunidade de formação em serviço independente do respectivo horário de trabalho.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá oferecer devolutivas aos professores, com comentários específicos para cada atividade postada pelos professores.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá disponibilizar equipe de tutoria especializada responsável pelos fóruns, plantões e devolutivas das atividades.
- Os acessos referentes às aulas da Formação Continuada a distância deverão ficar registrados, sendo possível acompanhar o desenvolvimento dos professores pela equipe gestora da unidade escolar.
- O Programa de Formação Continuada a distância deverá expedir certificado de conclusão de curso para cada participante, com o total de horas cursadas.

3.5 AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As ações de apoio para avaliação da aprendizagem dos alunos, a serem oferecidas sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverão ser compostas minimamente por propostas de:

- Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática.
- Simulados semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos.
- Simulados das avaliações externas como o SARESP, entregues impressas em formato brochura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

para todos os alunos dos 3ºs e 5ºs anos e PROVA BRASIL, entregues impressas em formato brochura para todos os alunos dos 5ºs anos.

- Livro com itens criados nos moldes das avaliações externas, permitindo que aluno se familiarize com o modelo de prova apresentado pelo MEC, materializando o domínio das habilidades já trabalhadas pela coleção básica.
- Interferências didáticas para a recuperação da aprendizagem nos casos em que a avaliação diagnosticar defasagem na aprendizagem.
- Recursos digitais de elaboração de gráficos a partir dos resultados de simulados para que a escola possa tabular dados e promover ações pedagógicas ligadas às avaliações.

3.6 DO PORTAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES

O portal educacional deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.
- Conteúdo extra e digital para complementar a coleção impressa, favorecendo a realização de pesquisas.
- Objetos de aprendizagem para dinamizar as aulas nos três segmentos de ensino.

Valor da proposta:

R\$ _____ (_____)

Declaramos que nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

Declaramos ainda que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e Data:

Carimbo e Assinatura

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios considerados comuns de natureza eliminatória e de qualificação, e que nortearão a avaliação do material:

Para a avaliação dos materiais objeto desta licitação será constituída uma comissão de análise e avaliação do material didático, formada por profissionais da Secretaria Municipal da Educação.

As amostras somente serão aprovadas mediante parecer favorável emitido pela comissão de análise, obtendo valor mínimo de 50% da pontuação.

QUALIFICAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

A licitante deverá apresentar amostra completa do material didático, bem como as propostas e documentos do serviço de acompanhamento pedagógico e programa de formação continuada e portal de educação, necessários para a avaliação e pontuação técnica.

Para que a avaliação técnica do objeto desta licitação seja possível, é imprescindível a apresentação e atendimento integral dos itens abaixo sob pena de inabilitação no certame em caso de descumprimento de algum item.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MATERIAL

Quanto a Assessoria Pedagógica:

Descritivo do modelo de acompanhamento técnico-pedagógico;

Quanto ao Portal de Educação:

Descritivo do Portal de Educação, com apresentação de senha e “login” para que a comissão de licitação possa comprovar as características exigidas neste edital;

Quanto ao Programa de Formação Continuada

Descritivo do Programa de Formação Continuada destinado aos professores, coordenadores e diretores do município, que poderá ser realizado de forma presencial ou à distância, com mínimo de 60 (sessenta) horas ao longo do ano letivo, de acordo com o edital;

Quanto ao Material Didático:

Descritivo do Material Didático que permita analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADAS PARA A VERIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DO MATERIAL:

ELEMENTOS DE ANÁLISE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO – ALUNO	ATENDE (10,0)	ATENDE PARCIAL (5,0)	NÃO ATENDE (0,0)	RESULTADO AVALIAÇÃO
O material didático está em conformidade com o que				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

dispõe a LDB – Lei de Diretrizes e Base e os PCN’S – Parâmetros Curriculares Nacionais, contemplando contextualização, interdisciplinaridades e temas transversais.				
O material didático do aluno é apresentado em 04 (quatro) livros encadernados em espiral plástico resistente, com remessa bimestral com o conteúdo de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia.				
O material de Arte é apresentado em 02 (dois) volumes anuais com remessa semestral.				
O material de Inglês do 1º ao 5º Ano é apresentado em 02 (dois) volumes anuais com remessa semestral. Contempla atividades relativas ao assunto visto em sala de aula e para serem realizadas em casa. Apresenta indicações bibliográficas e indicações de sites para pesquisa e aprofundamento do estudo.				
Para o 1º ano foram apresentados 02 (dois) livros anuais com remessa semestral específico com atividades de fixação (visando complementar o trabalho de sala de aula).				
Para o 1º ano foi apresentado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

01 (um) livro, com remessa anual, espiralado, específico para potencializar o desenvolvimento dos alunos que apresentem defasagem de aprendizagem (fluxo escolar), visando à aceleração no processo dos mesmos.				
No processo de alfabetização, o material traz diferentes tipos de texto, como: literatura infantil, contos de fadas, parlendas, trava línguas, listas, adivinhações, bilhetes, cartas, textos verbais e não verbais, índices, notícias, poesias, textos informativos, culinárias, ilustrações e dicionário. Textos estes que, além de estimular a imaginação da criança, a colocam em contato com a linguagem escrita e significativa, possibilitando a reflexão sobre o texto, as palavras e a exploração de dezenas de conceitos, informações e hipóteses (interdisciplinaridade), que possibilite não só a leitura diversificada e como consequência, a produção diversificada de textos.				
Nas séries finais do ciclo I (4º e 5º ano), o material de Língua Portuguesa dá acesso aos saberes lingüísticos exigidos para essa faixa etária do aluno. Apresenta prática de leitura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

como: conto, narrativa, poema e texto informativo, análise e reflexão lingüística, produção de texto escrito e questionamento oral. Desperta o gosto dos alunos pela reflexão sobre a Língua (ortografia) onde são feitos perguntas e comentários que desafiam a curiosidade sobre as palavras.				
O material de Arte está de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).				
O material de Arte Contempla as quatro linguagens da Arte (Arte Visual, Música, Dança e Teatro) e os temas transversais.				
O material didático visa a desenvolver um melhor entendimento da Língua Portuguesa, de forma adequada à idade/série do aluno.				
Nas disciplinas de História e Geografia, o material procura dar ao aluno a oportunidade de desenvolver a capacidade de expressar de forma crítica os problemas do seu dia-a-dia, nas semelhanças e nas diferenças do seu meio, resgatando sua vivência e a evolução dos fatos históricos e geográficos. Desenvolve o pensamento crítico e reflexivo. Os				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

conteúdos são contextualizados. Desenvolve a leitura cartográfica do município, estado, país. Fornece meios para o professor desenvolver trabalhos onde os alunos atuam como “jornalistas”, através de entrevistas, onde se coletam informações sobre diversos problemas, favorecendo assim a construção do conhecimento.				
Em Ciências, o material proporciona conhecimento, partindo do corpo de cada aluno até chegar ao conhecimento ambiental local, regional e mundial. Apresenta atividades práticas, onde os alunos são estimulados a levantar hipótese acerca dos temas abordados e, logo após, estimula uma discussão a respeito dos resultados.				
Todos os conteúdos são acompanhados de textos, ilustrações e fotos, devidamente integrados e com suas respectivas legendas.				
Desenvolve plenamente o raciocínio matemático, em conformidade com a idade/série do aluno, dando privilégio às situações-problema do cotidiano do aluno, favorecendo o trabalho				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

com materiais concretos e preparando o aluno para a construção posterior. Incentiva o trabalho em grupo. Traz conhecimento sobre numeração, como: leitura e escrita, espaço e formas, medidas de massa e capacidade, diferentes situações que envolvam gráficos e tabelas, sistema monetário, números fracionários e decimais, além das operações básicas.				
O material matemático possui aulas que trazem grandes contribuições para os alunos, onde são exploradas situações que priorizam a criação de estratégias, justificativas, argumentação, espírito crítico, que favoreça a criatividade, o trabalho coletivo, a iniciação pessoal e a autonomia, possibilitando o desenvolvimento da confiança do aluno na capacidade de buscar caminhos próprios para a resolução das situações propostas.				
Os conceitos são apresentados de forma clara e objetiva, numa linguagem acessível à faixa etária a qual se destina, tendo como preocupação não só a de informar, mas também, de formar o leitor, mantendo o vínculo com as				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

diferentes áreas do conhecimento.				
Desenvolve o conhecimento dos conceitos de cidadania, ética, moral, saúde e pluralidade cultural.				
O Portal Educacional traz diversos recursos digitais que permitem otimizar o dia a dia dos professores e gestores.				
No ambiente do recurso tecnológico, aliado à internet, o professor encontra sugestões de avaliações bimestrais para cada uma das disciplinas e segmentos, enciclopédia, de acordo com as novas normas ortográficas da língua portuguesa. As páginas da enciclopédia formam um conjunto completo de informações, que vão do conhecimento clássico às hipóteses do presente e às tendências para o futuro – passando pelo conhecimento aplicado, além de apresentar ilustrações, mapas e fotos.				

Córrego do Bom Jesus ____ de _____ de 2022

Adair Aparecida de Moraes e Silva
Secretária de Educação

Fernanda Chiaradia Nascimento
Diretora Escolar

Cleide Mara Leme Veloso Rodrigues
Supervisora Pedagógica

Leila Aparecida Vicente
Professora

Talitha Ferreira Martins Barreira
Técnico de Educação

Marilya Luiza Cabral da Silva
Professora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: **Micro Empresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa) Nome e cargo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.677.633/0001-02, com sede na Rua Doze de Dezembro, 347, centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Eliana de Fátima Alves e Silva a seguir denominado Contratante; e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede a _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, para a Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Ed, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 047/2022, na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2022, do tipo Menor Preço Global sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais disposições legais, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Sistema de Ensino Apostilado para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com entrega de Materiais Didáticos, Sistemas de Avaliações, Acompanhamento Pedagógico com Orientação Continuada para Professores e Gestores, Plataforma Educacional com Conteúdos Digitais Destinados a Alunos, Professores e Gestores da Rede Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, conforme discriminação do Edital e Anexo que este se origina.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Contratada, sem autorização do Contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

II – A tolerância do Contratante com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o Contratante exercer seus direitos a qualquer tempo.

III- O Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos, em sua totalidade ou em qualquer de seus itens em específico, em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo.

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do presente contrato.

II – Promover a fiscalização e o controle na execução do presente contrato.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Prestar os serviços conforme cláusula I, mediante estrita observância dos termos e condições discriminados neste contrato e no “Anexo I” do Edital que deste instrumento faz parte integrante.

II – Empreender a sua atividade profissional com diligência, probidade e zelo máximo.

III – Fornecer, juntamente com a entrega dos Produtos, toda documentação fiscal pertinente.

IV – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à realização do evento a si adjudicados.

V – Manter, até o cabal cumprimento deste instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do objeto em questão.

VI – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do presente contratado.

VII – Indicar no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representar a Contratada junto ao Contratante, solucionando todos os assuntos relativos à execução do mesmo.

VIII - O contratado deverá receber os resíduos sólidos na unidade de destinação final, que deverá estar situada em uma distância máxima de município de Córrego do Bom Jesus/MG de 80 (oitenta) Km tendo como ponto de referência o prédio da prefeitura municipal. Distância superior a 80 Km



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

será admitida se o custo referente ao adicional de transporte representar economia de custo para o município.

IX - Para fins de esclarecimento considera-se destinação final de resíduos sólidos urbanos o tratamento convencional através de disposição em aterro sanitário e/ou processamento e/ou coprocessamento em unidade devidamente licenciada pelos órgãos da União, Estado e/ou Município responsáveis por este tipo de atividade da base territorial onde está localizada a unidade operacional.

X- É de inteira responsabilidade da empresa contratada o atendimento as normas técnicas para a operação dos serviços contratados, não cabendo a contratante ser solidária em questões de passivos ambientais e ou operações de não conformidade que firam a legislação vigente.

XI - A medição se dará pelo somatório dos pesos aferidos e destinados ao aterro sanitário até o último dia de cada mês.

XII - A unidade de medição será por tonelada efetivamente pesada na balança inserida no interior do perímetro do aterro sanitário ou indicada pela contratada. A pesagem realizada por balança não autorizada pela contratada não será aceita.

XIII - A empresa contratada (aterro sanitário/unidade de destinação final) deverá ter disponibilidade para receber os RSU transportados pela contratante no horário de 07h00 até as 18h00 de segunda feira a sábado.

XIV – Os objetos da presente licitação serão recebidos, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo:

- a) Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

XV - Se após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com as especificações e demais exigências do instrumento convocatório, com defeito, ou incompleto, após a notificação ao contratado, será suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, no prazo determinado pela Contratante; incorrendo a mesma nas aplicações das sanções cabíveis, podendo, ainda, se determinar à rescisão do contrato.

XVI – A Contratada obriga-se a arcar com o ônus por eventuais danos ocorridos nos equipamentos e/ou serviços a que se destinam os produtos, bem como a proceder à substituição dos mesmos, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

caso de irregularidades, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, às suas expensas, conforme disposto nos arts. 69 e 70 da Lei 8.666/93.

XVII– O Produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade.

XVIII– A Contratante reserva-se o direito de não receber o Produtos em desacordo com as especificações constantes deste instrumento convocatório e que não estejam em perfeitas condições, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades e sanções cabíveis.

XIX – O Produtos fornecidos deverão estar de acordo com as normas de especificações e de controle editadas pelos órgãos oficiais, sob pena de recusa do recebimento do produto, independentemente das sanções legalmente previstas para o caso.

XX – Remeter ao Contratante, quando solicitado, relatórios operacionais discriminando a entrega do Produtos contratado, comprovando as datas de suas realizações e relação dos servidores que fizeram a retirada dos mesmos.

5 - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO FORNECIMENTO

A solicitação, conferência, acompanhamento, fiscalização e o recebimento do Produtos objeto deste contrato, será realizado pelas Secretarias de Educação, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6- DO PREÇO

I – O valor global estimado do presente contratado pelo Fornecimento dos Produtos discriminado no presente instrumento é de R\$ (.....) e o qual, não sofrerá ajustes de qualquer espécie e à qualquer título que seja, ressalvada a hipótese legais.

II– O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças do Contratante, por processo legal, em até 15 dias após a apresentação das notas fiscais/faturas devidas, nas condições exigidas e previstas pelas legislações vigentes.

III – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

IV – O Contratante poderá sustar o pagamento a que a Contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da inexecução contratual e/ou não recolhimento de multa aplicada, sem prejuízo do estabelecido na cláusula “V” do presente instrumento.



7- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e sua correspondente para os exercícios posteriores:

02 04 12 361 0002 2.005 3390 39 – 0057

02 04 12 365 0003 2.078 3390 39 – 0096

02 04 12 365 0003 2.086 3390 39 – 0109

8- DAS SANÇÕES

I - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das Seguintes sanções pela Contratante:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) Multas, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantindo a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula do contrato ou deste Edital, e, em especial nos seguintes casos:
 - 1) Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de até 10% (dez por cento) do valor do objeto;
 - 2) Recusa em entregar o objeto, multa de até 10% (dez por cento) do valor total;
 - 3) Entrega dos Produtos em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, Quantidade, rendimento, multa de até 10% (dez por cento) do valor do objeto;
 - 4) O valor máximo das multas não poderá exceder cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
 - 5) As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- f) Retardarem a execução do Pregão presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

- g) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- h) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

II – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pelo Contratante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria emitida pelo Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

III – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, com a eficácia legal, após a sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da administração, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10- DA RESCISÃO CONTRATUAL

I – Este contrato poderá ser rescindido, judicial ou extrajudicialmente, por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

II– Havendo rescisão extrajudicial por ato unilateral, a Contratada será notificada em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

III – Além das hipóteses previstas no caput do art.78 da Lei 8.666/93, o contrato poderá ser rescindido sempre que a Contratada agir dolosamente.

11- DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Cambuí/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Córrego do Bom Jesus/MG ____ de ____ de ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

Eliana de Fátima Alves e Silva

Prefeita Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



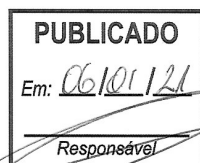
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO X – Portaria 006/2021

Nomeia Comissão de Análise Técnica de Amostras para Aquisição de Material Didático Apostilado para as Unidades Escolares de Educação Infantil e da outras Providências.



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020



PORTARIA Nº 006/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Comissão de análise técnica de amostras para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para as Unidades Escolares de Educação Infantil e da outras providências.

A Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a intenção de implementação no ano letivo de 2019 de material didático apostilado para as Unidades Escolares de Educação Infantil Municipal e a necessidade da Comissão Permanente de Licitação em analisar o material apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem Comissão Municipal de Análise Técnica de Amostras, para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para as Unidades Escolares de Educação Infantil Municipal, nos moldes estabelecidos no Processo Licitatório os seguintes servidores municipais:

I – Adair Aparecida de Moraes e Silva, servidor comissionado, ocupante do cargo de Secretaria de Educação, como Presidente da Comissão;

II – Fernanda Chiaradia Nascimento, servidora efetiva, ocupante do cargo comissionado de Diretora Escolar, como Secretária da Comissão;

III – Cleide Mara Lemes Veloso Rodrigues, servidora efetiva, ocupante do cargo de Superviso Pedagógica;

IV – Leila Aparecida Vicente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil e Fundamental;

V – Liliane do Carmo Moreira, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil e Fundamental;

VI – Marilya Luiza Cabral da Silva, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil e Fundamental;

Art. 2º Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de janeiro de 2021.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -

Rua Doze de Dezembro, 347 | Centro | CEP 37.605-000 | Fone/Fax: (35) 3432 1122
www.corregodobomjesus.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ANEXO XI – Portaria 010/2021

Altera a Portaria 006 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.



Município de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2021 - 2024

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria 006 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Portaria 006 de 06 de janeiro de 2021 que Nomeia Comissão de análise técnica de amostras para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para as Unidades Escolares de Educação Infantil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro em decorrência de saída de membro titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Municipal de Análise Técnica de Amostras, para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para as Unidades Escolares de Educação Infantil Municipal, nos moldes estabelecidos no Processo Licitatório as servidora efetiva municipal **Talitha Ferreira Martins Barreira**, ocupante do cargo de Técnico de Educação, em substituição a ex-servidora **Liliane do Carmo Moreira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, ao 01 de março de 2022.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -